



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 22**, de 2 de maio de 2017

Concede progressão por qualificação ao servidor David Calça.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

**RESOLVE:**

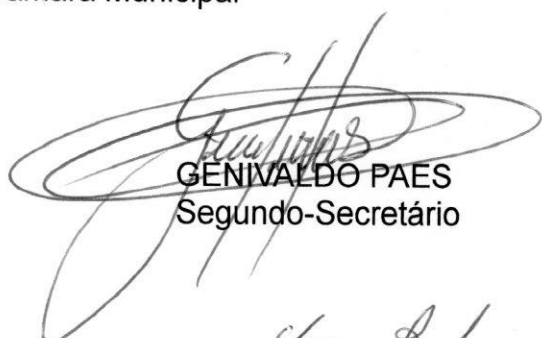
**Art. 1°** - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2017, ao servidor David Calça, Controlador Interno, da Referência "E" do Nível NS-VII para a Referência "A" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

**Art. 2°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

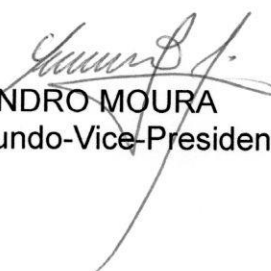
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de maio de 2017.

  
**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**OLINDA FIORENTIN**  
Primeira-Secretária

  
**GENIVALDO PAES**  
Segundo-Secretário

  
**AIRTON SAVELLO**  
Primeiro-Vice-Presidente

  
**LEANDRO MOURA**  
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:  
\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de  
Toledo n° 1.745, de 04.05.2017, pág. 19.

ATO 022/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

